

3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA
2019

PROPOSTA

Considerando:

- a) a necessidade, superveniente à aprovação inicial dos documentos previsionais, de executar os seguintes investimentos: pavimentação do Caminho Municipal do Mataduro e aquisição de dois autocarros destinados, a título principal aos transportes escolares, em regime de locação financeira;
- b) a redução dos encargos previstos no Plano das Atividades Municipais para o corrente ano, com "Água para Consumo Humano, em Alta", decorrente da celebração do acordo de regularização de dívida celebrado com a sociedade " Águas do Norte, S.A.", o que determinou a alteração da data de vencimento de parte substancial dos compromissos para anos futuros;
- c) a recente alteração ao classificador económico da receita proveniente do Estado e dos serviços e fundos autónomos, por força da aceitação das transferências de competências para os municípios,

Proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea c) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 25º do referido diploma, a seguinte proposta de revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos



e ao Plano de Atividades Municipais para o ano 2019, cujos mapas se anexam:

*3ª revisão ao Orçamento da Receita, que apresenta inscrições/reforços e de diminuições/anulações no montante de € 30 000,00;

*3ª revisão ao Orçamento da Despesa, que apresenta inscrições/reforços e de diminuições/anulações no montante de € 163 000,00;

*3ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, que apresenta inscrições/reforços e de diminuições/anulações no montante de € 88.000,00; e

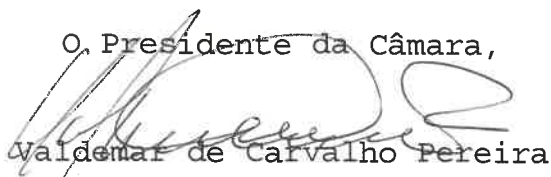
*3ª revisão ao Plano de Atividades Municipais, que apresenta diminuições/anulações no montante de € 75.000,00.

Foi respeitado o princípio do equilíbrio orçamental.

Outras normas legais aplicáveis: pontos 8.3.1.1 a 8.3.1.4. e 8.3.2.2. do POCAL.

Paços do Município, 17.09.2019

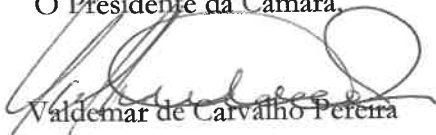
O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira

Proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal de 19/09/2019, por unanimidade. Em minuta.

O Presidente da Câmara

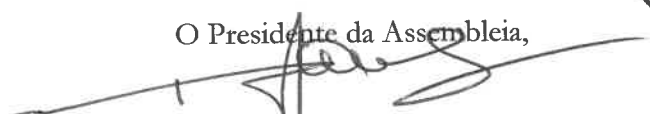

Valdemar de Carvalho Pereira

A Secretária da reunião,


Luísa Ramos

Proposta aprovada por unanimidade em sessão da Assembleia Municipal de 27/09/2019. Em minuta.

O Presidente da Assembleia,


Rui Manuel Costa Pereira